

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****EDITAL Nº 008/2021****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**, por meio da **Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV)**, em conformidade com o Convênio 08/2021-UFMS, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS, conveniente), Fundação Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS, conveniente), Estado de Mato Grosso do Sul (SEGOV, interveniente-executora), Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT, concedente) e a Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC, interveniente-administrativa), publicado no DOE-MS 10.637, de 21/09/2021, objeto do Processo 51/007297/2021, torna público, o **GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS ESCRITAS (OBJETIVAS)** para o **PROGRAMA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, com vagas destinadas a estudantes dos níveis de ensino superior regularmente matriculado e com frequência efetiva em instituições de ensino oficial, que fazem parte do CRIE/MS (Conselho de Reitores das Instituições de Ensino de Mato Grosso do Sul), matriculados a partir do 3º ano ou 6º semestre dos cursos nas seguintes áreas: Administração, Agronomia, Arquitetura, Audio Visual, Comunicação Social, Contabilidade, Direito, Economia, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia da Computação, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Produção, Engenharia de Software, Engenharia Elétrica, Estatística/Matemática, Fisioterapia, Geografia, História, Informática (cursos afins), Jornalismo, Letras, Pedagogia, Psicologia, Publicidade e Propaganda, Turismo e Veterinária, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DO GABARITO PRELIMINAR

1.1 O Gabarito Preliminar das Provas Escritas (Objetivas), aplicadas em 07 de novembro de 2021, encontra-se no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

2. DOS RECURSOS

2.1 Se não concordar com o Gabarito Preliminar, o candidato poderá apresentar recurso individual por questão no período entre 08 (oito) horas do **dia 9 novembro de 2021** (horário oficial de Mato Grosso do Sul) e 23h59min (vinte três e cinquenta e nove) horas do **dia 10 de novembro de 2021** (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

2.1.1 Após este horário o sistema deixará automaticamente de realizá-la, ficando impossibilitado o candidato de submeter o recurso contra o gabarito preliminar.

2.2 O candidato só poderá protocolar uma única vez o seu recurso para cada período de recurso, não sendo possível inserir novas informações depois de protocolizado.

2.3 Os recursos não conterão identificação dos recorrentes, sob pena de não conhecimento.

1.1.1. Os recursos deverão conter relatório e motivação, sob pena de não conhecimento.

1.1.2. O recurso poderá versar sobre erro material e sobre o conteúdo das questões e resposta.

1.1.3. Não serão admitidos recursos que se voltarem exclusivamente à simples revisão ou majoração da nota atribuída.

2.4 Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma e o prazo, definidos neste Edital, e os horários que serão definidos em Edital específico.

2.5 Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail).

2.6 Se, após análise dos recursos, houver em anulação de questões da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

2.7 Se houver modificação no gabarito decorrente dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

2.8 Em nenhuma hipótese caberá recurso da decisão que apreciar o recurso.

2.9 Ao enviar o recurso, o sistema criará um número de protocolo que identificará o requerimento enviado,

tornando a identificação inviolável.

Campo Grande – MS, 08 de novembro de 2021.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Interino de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ANEXO ÚNICO – GABARITO PRELIMINAR

1 - C	2 - D	3 - E	4 - B	5 - C	6 - E	7 - B	8 - C	9 - A	10 - B
11 - E	12 - D	13 - C	14 - B	15 - A	16 - C	17 - A	18 - A	19 - D	20 - E
21 - B	22 - B	23 - E	24 - E	25 - E	26 - D	27 - E	28 - D	29 - *	30 - B
31 - C	32 - A	33 - D	34 - D	35 - C	36 - C	37 - A	38 - B	39 - E	40 - E
* QUESTÃO ANULADA									

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 10/2021 – SAD/SED/TST
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/TST
ASSISTENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS NA FUNÇÃO DE TÉCNICO DE SUPORTE EM TECNOLOGIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 – SAD/SED/TST, tornam pública, para conhecimento dos interessados, as seguintes providências, relativas ao cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 4000138-20.2021.8.12.9000:

1. Tornar sem efeito, na condição *sub judice*, o Anexo II do Edital n. 3/2021 – SAD/SED/TST, de 15 de março de 2021, e o Anexo II do Edital n. 5/2021 – SAD/SED/TST, de 11 de maio de 2021, ambos nas partes relativas ao candidato Michel Piero da Silva Gonçalves, inscrito sob o n. 1311, para a função de Assistente de Atividades Educacionais – Técnico de Suporte em Tecnologia, no município de Sete Quedas-MS, e consequentemente:

1.1. Incluir, na condição *sub judice*, o candidato abaixo especificado, no Anexo I do Edital n. 3/2021 – SAD/SED/TST, de 15 de março de 2021, e no Anexo I do Edital n. 5/2021 – SAD/SED/TST, de 11 de maio de 2021:

Inscrição	Nome	Cidade	Situação	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Total
1311	Michel Piero da Silva Gonçalves	Sete Quedas	Deferida, na condição <i>sub judice</i>	0,00	30,00	10,00	0,00	0,00	40,00

1.2. Incluir, na condição *sub judice*, o candidato abaixo especificado, no Anexo Único do Edital n. 6/2021 – SAD/SED/TST, de 11 de maio de 2021:

Inscrição	Candidato	Município	Pontuação	Class.
1311	Michel Piero da Silva Gonçalves	Sete Quedas	40,00	1º

1.3. Reclassificar, na condição *sub judice*, os candidatos abaixo especificados, para a função de Assistente de Atividades Educacionais – Técnico de Suporte em Tecnologia, no município de Sete Quedas-MS:

Inscrição	Candidato	Município	Pontuação	Class.
1311	Michel Piero da Silva Gonçalves	Sete Quedas	40,00	1º
2179	Tayni Gabriela Alves De Oliveira	Sete Quedas	25,00	2º
2301	Andreia Aparecida Ferreira Jung	Sete Quedas	20,00	3º
2579	Simone Scarmanhã Mota	Sete Quedas	5,00	4º